



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 795/2022

em 20 de dezembro de 2022.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

168 / 22

Senhor Presidente,

Considerando a devolução do duodécimo e a indicação de dotação orçamentária a ser anulada pelo Ofício nº 403/2022 do Poder Legislativo, para utilização no Poder Executivo.

Considerando as despesas com a manutenção do prédio do Centro de Convenções e Eventos “Anderson Pontes”, principalmente o custeio das despesas com o pagamento da fatura de energia elétrica, que foi estimado para o exercício de 2022 no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), bem como para custeio da folha de pagamento dos servidores na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 4281/2022
Data: 21/12/2022 - Horário: 15:40
Legislativo - PLO 168/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

PROJETO DE LEI

168 / 22

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 - PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.016/2021 - LDO de 2022 e alterações e na Lei nº 7.077/2021 - Lei Orçamentária de 2022 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.1.004 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 3 Fonte: 01 150.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0024.2.070 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 722 Fonte: 01 50.000,00

02.17.00 13.392.0024.2.073 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 733 Fonte: 01 100.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br

Recb em 15/06/2022

05



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 403/2022.

Em 14 de junho de 2.022.

ASSUNTO: Disponibilização do saldo da dotação, referente a devolução parcial da Câmara, para uso da Prefeitura Municipal.

Senhor Prefeito:

Em atenção a solicitação através do Ofício nº 357/2022, informamos a Vossa Excelência o demonstrativo com a indicação para ser anulada da dotação da Câmara neste corrente exercício financeiro, no montante de **R\$ 150.000,00**, fica o Executivo Municipal autorizado a editar projeto de Lei específico ou por Decreto, conforme previsão na Lei Orçamentária de 2022 para o uso deste valor, segue abaixo a dotação a ser anulada da unidade orçamentária da Câmara:

DOTAÇÃO:	SALDO DISPONÍVEL
1 – LEGISLATIVO	
01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.1004 – Aquisição e Mats e Eqptos Perm p/ Manutenção do Legislativo	
003 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal, de
BIRIGÜI.